



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.245 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 4 de outubro de 2023 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	LICITAÇÕES.....	2
LEIS	1	EXTRATOS	3
DECRETOS	2		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.877/2023

“REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, A EFETIVIDADE DO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - A presente Lei visa regulamentar, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, o efetivo pagamento da complementação salarial para alcançar o piso nacional dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, com base no quanto estabelecido pela Lei Federal n.º 14.434/2022 e, principalmente, conforme o pronunciamento vinculante do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 7222.

Parágrafo Único – O piso salarial constante no *caput* deste artigo corresponde ao exercício da jornada completa de 44 horas semanais, de modo que deve ser proporcional caso a jornada de trabalho seja inferior.

Art. 2.º - A complementação de que trata esta lei incidirá sobre o cálculo de décimo terceiro salário, horas extras e férias regulares, inclusive para fins previdenciários e de imposto de renda.

Art. 3.º - A implementação da diferença remuneratória resultante do piso salarial nacional será realizada mediante sigla própria a ser designada a título de complemento salarial na folha de pagamento.

Art. 4.º - Fica estabelecido que a implementação da diferença remuneratória resultante do piso salarial nacional deve ocorrer na extensão do quanto disponibilizado, a título de “assistência financeira complementar”, pelo orçamento da União (art. 198, §§ 14 e 15, da CF, com redação dada pela EC n.º 127/2022), bem como pela PORTARIA GM/MS n.º 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 5.º - Não será exigível o pagamento da complementação do piso nacional por parte do Município de Aquidauana/MS, se houver insuficiência da assistência financeira complementar da União mencionada no artigo anterior.

Art. 6.º - O disposto nesta Lei, no que couber, se enquadra aos profissionais de enfermagem da Associação Beneficente Ruralista e do Hospital Regional Estácio Muniz, conforme o disposto no art. 1120-B, da PORTARIA GM/MS n.º 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 7.º - As despesas decorrentes desta lei estão consignadas no orçamento vigente e autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8.º - Sem prejuízo das regulamentações já dispostas no âmbito federal quanto ao repasse da assistência financeira complementar, o Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, nos limites que lhe forem impostos.

Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 130/2023

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

C O N S I D E R A N D O a notícia do falecimento do Sr. **PAULO HENRIQUE MARTI**, ocorrido em 03 de outubro de 2023;

C O N S I D E R A N D O os relevantes serviços prestados à comunidade Aquidauanense, vez que era servidor público municipal, tendo exercido o cargo de Agente de Endemias e, por último, o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica estabelecido **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, em memória do Sr. **PAULO HENRIQUE MARTI**, cujo falecimento, infeliz e prematuro, ocorreu em 03 de outubro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de outubro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC-AR/MS

OBJETO: Prestação dos serviços de Consultoria E Assessoria do Programa DEL Turismo, por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/MS, conforme Termo de Convênio nº 33.211/2023 - Proc. Administrativo nº 85/003.183/2023, para repasse financeiro entre a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR e o Município de Aquidauana/MS, conforme C.I. nº 457/2023/SECTUR.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.000 12.005 23.695.0223 2.068 3.3.90.39.00.00.00.00 (1.701)

19

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2023 até 02/10/2024

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC-AR/MS, Youssef Saliba, Isac Luiz Gomes E Renata Camilo do Nascimento.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 184/2023

(INEX 29/2023/SECTUR)

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 184/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidor Isac Luiz Gomes, CPF: 710.110.641-20, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 03 de setembro de 2023

Gestor do Contrato
Youssef Saliba

Ciente:

Isac Luiz Gomes
Fiscal do Contrato



EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: LEANDRO DINIZ EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 120/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana/MS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor atual	Valor Reequilibrado	Diferença de Valor
				Unitário	Unitário	
14	Bart h 300/12,5mg – 30 comp. – marca: eurofarma	caixa	8	R\$ 115,90	R\$ 136,59	R\$ 165,52
20	Cardizem – 90mg – caixa com 20 comprimidos – marca: boehringer	caixa	53	R\$ 46,90	R\$ 57,23	R\$ 547,49
26	Clobazan 10mg – caixa com 20 comprimidos – marca: medley	caixa	30	R\$ 15,95	R\$ 18,50	R\$ 76,50
28	Cloretássio 200ml (k + vit c e b12) – marca: force brasil	frasco	16	R\$ 22,00	R\$ 26,40	R\$ 70,40
41	Diovan hct 320/12,5mg - caixa com 28 comprimidos - marca novartis	caixa	8	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00
43	Diprogenta 0,64mg/g + 1 mg/g, caixa com 1 bisnaga com 30g de pomada de uso dermatológico - marca: hypermarcas	bisnaga	4	R\$ 40,00	R\$ 49,79	R\$ 39,16
51	Flavonid 450/50mg – cx / 60 comprimidos - marca: neo química	caixa	72	R\$ 64,00	R\$ 78,00	R\$ 1.008,00
53	Forxiga 10mg - caixa com 30 comprimidos revestidos – marca: astra zeneca	caixa	32	R\$ 168,00	R\$ 210,00	R\$ 1.344,00
56	Galvus 50mg – caixa com 56 cpr – marca: divcon	caixa	34	R\$ 209,90	R\$ 244,00	R\$ 1.159,40
61	Haldol decanoato 50mg/ml - caixa com 5 ampolas de 1ml de solução de uso intramuscular - marca: cellera	caixa	7	R\$ 145,00	R\$ 170,00	R\$ 175,00
66	Insulina lantus solostar 100ui/ml - cx com 1 carpule com 3ml de solução de uso subcutâneo + 1 sistema aplicador - marca: biom glargilin	caixa	250	R\$ 52,77	R\$ 56,00	R\$ 807,50
67	Insulina novorapid flexpen 100u/ml - caixa com 1 carpule com 3ml de solução de uso subcutâneo + 1 sistema de aplicação – marca: novo nordisk	caixa	21	R\$ 54,95	R\$ 61,31	R\$ 133,56





70	Kepra 100mg/ml – frasco com 150ml – marca: ucb biopharma	frasco	40	R\$ 137,90	R\$ 158,00	R\$ 804,00
76	Levocopa + carbidopa 250mg + 25mg - caixa com 30 comprimidos – marca: teuto	caixa	18	R\$33,00	R\$ 42,00	R\$ 162,00
77	Lidial 5% - bisnaga de 25g. – marca: cellera	bisnaga	22	R\$ 11,62	R\$ 15,90	R\$ 94,16
85	Montelair 10mg – caixa c/ 30 comprimidos – marca: labofarma	caixa	20	R\$ 54,00	R\$ 68,00	R\$ 280,00
88	Neuleptil 1% (10mg/ml) – caixa com 1 frasco gotejador com 20ml de solução de uso oral pediátrico - marca: medley	caixa	24	R\$11,90	R\$ 13,81	R\$ 45,84
96	Optive 15ml solução oftálmica – frasco de 15ml – marca: allergan	frasco	50	R\$ 79,00	R\$ 85,00	R\$ 300,00
99	Ossotrat – d 600mg + 200ui – caixa c/ 60 comprimidos – marca: delta	caixa	7	R\$ 36,80	R\$ 46,00	R\$ 64,40
105	Pondera 15mg – caixa com 20 comprimidos revestidos – marca: eurofarma	caixa	18	R\$ 55,00	R\$ 67,00	R\$ 216,00
110	Prolia 60mg/ml, caixa com 01(uma) seringa preenchida com 1ml de solução de uso subcutâneo – marca: amgen	caixa	5	R\$ 1.168,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.410,00
114	Reconter 10mg – caixa com 60 comprimidos – marca: libbss	caixa	3	R\$ 88,90	R\$ 108,00	R\$ 57,30
124	Saxenda 6mg/ml sol inj 3 carp x 3 carp x 3 ml + 3 sist apl – marca: novo nordisk	caixa	87	R\$ 739,00	R\$ 950,00	R\$ 18.357,00
131	Somelgin cardio 100mg-caixa com 60 comprimidos - marca: ems	caixa	16	R\$ 39,90	R\$ 46,82	R\$ 110,72
146	Xarelto 20mg - caixa com 28 comprimidos - marca: bayer	caixa	88	R\$ 249,00	R\$ 345,00	R\$ 8.448,00
148	Zoladex la 10,8mg, caixa com 1 seringa carregada com depot de uso subcutâneo – marca: astra	caixa	5	R\$ 1.618,00	R\$ 2.800,00	R\$ 5.910,00
Valor Total:						R\$ 41.945,95

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 41.945,95 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 203.913,64 (duzentos e três mil, novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 03 de outubro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.





Contratada: LEANDRO DINIZ EIRELI ME - Rep. Leandro Diniz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NAYARA F. S. BRITTO LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 119/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana/MS.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor atual	Valor Reequilibrado	Diferença de Valor
				Unitário	Unitário	
03	Água destilada – frasco 10ml – marca: farmarin	frasco	3.800	R\$ 0,76	R\$ 2,00	R\$ 4.712,00
08	Alprazolam 1mg – 30 comp. – marca: neo química	caixa	58	R\$ 8,70	R\$ 26,29	R\$ 1.020,22
15	Betaistina – 24mg caixa com 30 comprimidos – marca: eurofarma	caixa	12	R\$ 19,00	R\$ 35,00	R\$ 192,00
16	Bisolvon 2mg/ml solução gotas – 50ml – marca: medley	frasco	31	R\$ 21,18	R\$ 37,00	R\$ 490,42
17	Brilinta 90mg – caixa com 60 comp. - marca: astrazeneca	caixa	72	R\$ 387,00	R\$ 465,00	R\$ 5.616,00
19	Carbonato de lítio 300mg – caixa com 50 comprimidos de liberação prolongada – marca: biolab	caixa	44	R\$ 27,39	R\$ 66,69	R\$ 1.729,20
25	Clenil a 400mcg/ml - cx 10 flaconetes com 2ml de suspensão para nebulização - marca: chiesi	caixa	36	R\$ 67,70	R\$ 85,20	R\$ 630,00
31	Concerta 18mg - caixa com 30 comprimidos revestidos de liberação prolongada - marca: cellera	caixa	12	R\$ 264,12	R\$ 295,46	R\$ 376,08
33	Cosopt 20mg/ml + 5mg/rml, caixa com 1 frasco gotejador com 10 ml de solução de uso oftálmico marca: mundipharma	caixa	6	R\$ 289,00	R\$ 349,79	R\$ 364,74
39	Diamicron mr 60mg - com 30 comprimidos - marca: servier do brasil	caixa	90	R\$ 77,00	R\$ 96,37	R\$ 1.743,30
42	Diovan hct 320/25mg - caixa com 28 crp – marca: novartis	caixa	10	R\$ 129,00	R\$ 162,66	R\$ 336,60
47	Duspatalin - 200mg - 60 cápsulas – marca: Abbott	caixa	22	R\$ 325,00	R\$ 403,00	R\$ 1.716,00
49	Entresto 49mg + 51mg - caixa com 60 comprimidos revestidos - Marca: novartis	caixa	12	R\$ 327,00	R\$ 407,00	R\$ 960,00





57	Galvus met 50/850mg - cx com 56 comprimidos - marca: divicom	caixa	23	R\$ 206,90	R\$ 240,85	R\$ 780,85
63	Imipramina 25mg - caixa com 20 cpr - marca: cristalia	caixa	120	R\$ 10,99	R\$ 12,85	R\$ 223,20
84	Monitrato de isossorbida 20mg - caixa c/ 30 comprimidos - marca: biolab	caixa	24	R\$ 9,00	R\$ 13,17	R\$ 100,08
90	Nimegon met 50+1000mg - caixa com 56 comprimidos - marca: supera	caixa	7	R\$ 245,00	R\$ 313,00	R\$ 476,00
93	Olanzapina 5mg - caixa com 30 comprimidos revestidos - marca: eurofarma	caixa	10	R\$ 59,00	R\$ 69,50	R\$ 105,00
95	Olmy anlo 40/10mg - caixa com 30 comprimidos - marca: germed	caixa	17	R\$ 74,90	R\$ 95,00	R\$ 341,70
102	Ozempic 1mg - caixa com 1 sistema de aplicação com 3ml de solução de uso subcutâneo + 4 agulhas - marca: novo nordisk	caixa	6	R\$ 1.082,00	R\$ 1.220,50	R\$ 831,00
122	Rivastigmina 3mg - 28 comprimidos - marca: rambaxy	caixa	10	R\$ 183,90	R\$ 225,00	R\$ 411,00
125	Selozok 100mg - caixa com 30 comprimidos - marca: astrazeneca	caixa	100	R\$ 99,50	R\$ 125,00	R\$ 2.550,00
126	Selozok 25mg - caixa com 30 comprimidos de liberação controlada - marca: astrazeneca	caixa	14	R\$ 31,90	R\$ 38,14	R\$ 87,36
130	Socian 200mg - caixa com 20 comprimidos - marca: sanofi	caixa	60	R\$ 232,00	R\$ 253,73	R\$ 1.303,80
135	Spiriva respimat 2,5mcg/dose - caixa com 4ml de solução de uso inalatório + respimat (60 doses) - marca: boehringer	caixa	20	R\$ 370,00	R\$ 477,67	R\$ 2.153,40
138	Tresiba 100u/ml, caixa com 1 carpule com 3ml de solução de uso subcutâneo + 1 sistema de aplicação - marca: novo nordisk	caixa	96	R\$ 167,00	R\$ 207,70	R\$ 3.907,20
141	Venlafaxina 75mg - caixa com 30 comprimidos - marca: multilab	caixa	24	R\$ 41,90	R\$ 89,18	R\$ 1.134,72
144	Xalatan 50mcg/ml frasco gotejador com 2,5 ml de solução de uso oftálmico - marca: up John brasil	frasco	65	R\$ 177,00	R\$ 230,37	R\$ 3.469,05
145	Xarelto 15mg - caixa com 28 comprimidos - marca: bayer	caixa	120	R\$ 259,90	R\$ 359,89	R\$ 11.998,80
Valor Total:						R\$49.759,72





Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 49.759,72 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)**. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 282.578,30 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 03 de outubro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: NAYARA F. S. BRITTO LTDA - Rep. Paulo Roberto Brito.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.165/2023

CELEBRADO EM: 04.09.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): HELOISA ROMAIKE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 5.905,74 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.362,69 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023,

B)R\$ 1.514,35 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E HELOISA ROMAIKE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.173/2023

CELEBRADO EM: 14.09.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): DANIELA DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO CUIDADOR SOCIAL, NÍVEL IV, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 6.481,41 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.029,75 (UM MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023,

B)R\$ 1.817,22 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E DANIELA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.174/2023

CELEBRADO EM: 14.09.2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ANGELITA VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO CUIDADOR SOCIAL, NÍVEL IV, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 6.481,41 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.029,75 (UM MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023,

B)R\$ 1.817,22 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ANGELITA VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.176/2023

CELEBRADO EM: 20.09.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO(A): ROGIVALDO SOUZA GOMES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 4.576,78 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 498,46 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023;

B)R\$ 1.359,44 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO E ROGIVALDO SOUZA GOMES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.177/2023

CELEBRADO EM: 25.09.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): MARCO ANTONIO CRISTALDO PEREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA/COSTAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 4.992,19 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 312,01 (TREZENTOS E DOZE REAIS E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023;

B) R\$ 1.560,06 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E MARCO ANTONIO CRISTALDO PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.178/2023

CELEBRADO EM: 25.09.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO OPERADOR DE MAQUINAS I, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE TRANSPORTE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE SETEMBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 5.856,28 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 366,01 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2023;

B) R\$ 1.830,09 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.179/2023

CELEBRADO EM: 28.09.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): LADY MYSHELLY DIAS MAECAWA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 5.040,21 (CINCO MIL, QUARENTA REAIS VINTE E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.680,07 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E LADY MYSHELLY DIAS MAECAWA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.180/2023

CELEBRADO EM: 28.09.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ORIVALDO CABRERA DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE OUTUBRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 5.882,43 (CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.960,81 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ORIVALDO CABRERA DOS SANTOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2019

CELEBRADO EM: 12.07.2023

DATA DO DISTRATO: 12.07.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): ODINEI GAMARRA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ODINEI GAMARRA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/2019

CELEBRADO EM: 12.07.2023

DATA DO DISTRATO: 12.07.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): DINAMERICO PROENÇA LEIRIA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E DINAMERICO PROENÇA LEIRIA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 77/2021

CELEBRADO EM: 02.08.2023

DATA DO DISTRATO: 07.08.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): LEANDRO DA SILVA ROCHA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LEANDRO DA SILVA ROCHA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 506/2023

CELEBRADO EM: 20.09.2023

DATA DO DISTRATO: 12.07.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): DIEGO SOUZA DOS SANTOS.





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E DIEGO SOUZA DOS SANTOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 599/2023

CELEBRADO EM: 02.08.2023

DATA DO DISTRATO: 02.08.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): JAYNE FERREIRA DELMONDES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E JAYNE FERREIRA DELMONDES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 601/2023

CELEBRADO EM: 04.08.2023

DATA DO DISTRATO: 04.08.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): TAINARA DA SILVA NEPOMUCENO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E TAINARA DA SILVA NEPOMUCENO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 638/2021

CELEBRADO EM: 04.09.2023

DATA DO DISTRATO: 04.09.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): GELSON SANCHES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E GELSON SANCHES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 761/2023

CELEBRADO EM: 20.09.2023

DATA DO DISTRATO: 26.09.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): DIEGO RODRIGUES CUEVAS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E DIEGO RODRIGUES CUEVAS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 762/2023

CELEBRADO EM: 10.08.2023

DATA DO DISTRATO: 10.08.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOSÉ RICARDO GOMES DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.281/2022

CELEBRADO EM: 01.08.2023

DATA DO DISTRATO: 01.08.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): JAIR DA SILVA MARTINS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JAIR DA SILVA MARTINS.

